



PORTARIA Nº 027/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

- 1) Nomear o Advogado **LEONARDO COSTODIO NETO – OAB/SC 36621**, para integrar a 3ª Comissão de Instrução de Processos ético-disciplinares da Seccional;

- 2) Nomear a Advogada **ANA CAROLINA SILVEIRA DA SILVA - OAB/SC 37848**, para integrar o rol de Defensores Dativos do Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional:

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente